



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PACAJUS – Ce, 12 de fevereiro de 2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.17.01-CP

Julgamento de Recursos Administrativos

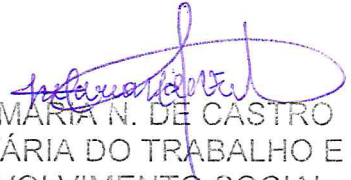
Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de PACAJUS, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Concorrência Pública nº 2017.11.17.01-CP, permanecendo o julgamento de inabilitação das empresas: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP; e CONASP – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA, dantes proferido, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

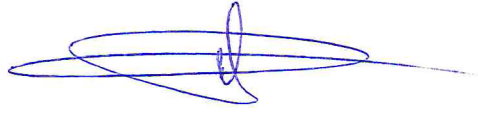
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

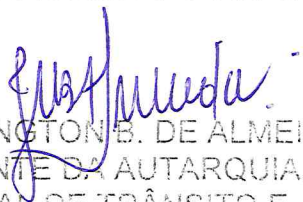

JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS


JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


JOANA MARIA N. DE CASTRO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


JOSÉ CID DANTAS LOPES
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA – PACAJUSPREV


JOSÉ WELLINGTON B. DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE PACAJUS